



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, pela plataforma virtual 8x8, realizou-se Reunião da Comissão de legislação, justiça e redação final. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores: Pastor Alex, Sâmara Diretora e Marquinho. A procuradoria jurídica da Casa Legislativa apresentou pareceres pela constitucionalidade e legalidade de todos processos ora discutidos e alguns rediscutidos. Após explanação do analista jurídico parlamentar Samuel Augusto do Nascimento, os vereadores alhures mencionados passaram a deliberaram sobre os projetos 40, 55, 80 e proposta de emenda à lei Orgânica nº 55/2021. Ato contínuo, passou-se a analisar o **Projeto de lei 40/2022**– Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providências. Por unanimidade a Comissão se posicionou favorável às emendas propostas pelo presidente da Comissão, vereador Pastor Alex. Logo após, a presente comissão passou a analisar o **Projeto de lei nº 55/2021**, que Autoriza o município de Bom Despacho contratar operação de crédito junto ao BDMG, sendo que a presente comissão, por unanimidade, votou pelo seu prosseguimento, para análise da comissão de finanças. Ato contínuo, passou-se a analisar o **Projeto de lei nº 80**, que trata do processo de produção de queijo artesanal no município de Bom Despacho. A comissão votou, por unanimidade, pelo prosseguimento do presente PL. Ato contínuo, Passou-se a analisar uma emenda proposta pelo vereador Fernando Cabral no **projeto de Resolução nº 14/2021**, proposta esta que foi rejeitada pela presente comissão por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Analista jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

Vereador Pastor Alex

Vereador Marquinho

Vereadora Sâmara Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Parecer ao Projeto de Lei N° 55/2021

Trata-se de Projeto de lei nº 55/2021 de autoria do Prefeito municipal Bertolino da Costa Neto, que *"Projeto de lei nº 55/2021, que Autoriza o município de Bom Despacho contratar operação de crédito junto ao BDMG."*

Analizado o Projeto, a Comissão, **por unanimidade**, entendeu e votou pela constitucionalidade e legalidade do presente PL.

Assim, Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Sala das comissões, Bom Despacho, 22 de junho de 2021.

Presidente: Vereador Pastor Alex

Secretária: Vereadora Sâmara Diretora

Membro: Vereador Marquinho